



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 126-2020

EMPENHO: 812 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 1	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/08/2020	Data Sub-Empenho: 03/08/2020	Data Liquidação: 03/08/2020	Data Pagamento: 27/08/2020

<b>FORNECEDOR</b>		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	1345 - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES R M LTDA.	Complemento: GALPAO	
Endereço:	R PARQUE ANTARTICA, 295	Cidade: FEIRA DE SANTANA	Estado: BA
Bairro:	PARQUE IPE	CPF:	RG:
CNPJ:	02.935.938/0004-71 Insc. Estadual:	Banco: -	
Conta:	Agência:		

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2049.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 037-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 148-2020	183.229,74	17.100,00	166.129,74
Trimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b> REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 476 PARA CORREÇÃO DA FONTE DE RECURSO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº1878 E 1879, PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LENÇÓIS DESCARTÁVEIS, E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	17.100,00	17.100,00	0,00

Data do Empenho: 03/08/2020	Data do Liquidação: 03/08/2020	Data do Pagamento: 27/08/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Dezesete mil e cem reais ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>17.100,00</b>
--------------------------------	--------------------	------------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 17.100,00 (Dezesete mil e cem reais ), proveniente desta nota. Em, 27/08/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 27/08/2020
 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	 ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.386.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	179853	17.100,00

<b>RECIBO</b>
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 17.100,00 (Dezesete mil e cem reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 126-2020

EMPENHO: 812 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 03/08/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

<b>FORNECEDOR</b>		Nome: 1345 - COMÉRCIO DE CONFEÇÕES R M LTDA.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: R PARQUE ANTARTICA, 295		Cidade: FEIRA DE SANTANA		Complemento: GALPAO	
Bairro: PARQUE IPE		Estado: BA		RG:	
CNPJ: 02.935.938/0004-71		Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		Reduzido: 2049.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		Data do Empenho: 03/08/2020	
Unidade: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 301 - Atenção Básica					
Programa: 0009 - MAIS SAÚDE					
Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS					
Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO					

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 037-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 148-2020	183.229,74	17.100,00	166.129,74
Patrimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b> REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 476 PARA CORREÇÃO DA FONTE DE RECURSO. CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº1878 E 1879, PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LENÇÓIS DESCARTÁVEIS, E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA-BA. NOTA FISCAL Nº 7155.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	17.100,00	17.100,00	0,00


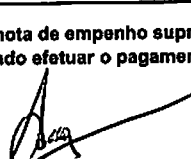
Data do Empenho: 03/08/2020 Data do Liquidação: 03/08/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Dezessete mil e cem reais ##		Valor Retido Valor Líquido
		17.100,00

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	23/07/2020	7155	1			17.100,00

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		
Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.100,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 03/08/2020.   JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 03/08/2020, podendo efetuar o pagamento.   ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10
--	---



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 126-2020

EMPENHO: 812 / 2020	Data do Empenho: 03/08/2020	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	-----------------------------	-------------------------

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	1345 - COMÉRCIO DE CONFEÇÕES R M LTDA.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	R PARQUE ANTARTICA, 295	Complemento: GALPAO	
Bairro:	PARQUE IPE	Cidade: FEIRA DE SANTANA	Estado: BA
CNPJ:	02.935.938/0004-71	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2049.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

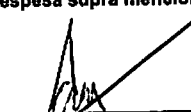

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 037-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 148-2020	183.229,74	17.100,00	166.129,74
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**

REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 476 PARA CORREÇÃO DA FONTE DE RECURSO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS. CAUSADOR DA COVID-19, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº1878 E 1879, PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LENÇÓIS DESCARTÁVEIS, E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA-BA.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

## Dezesete mil e cem reais ## 17.100,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/08/2020.</p> <p></p> <p>ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/08/2020</p> <p></p> <p>JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04</p>
--	---

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA



CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 126-2020

EMPENHO: 476 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 1	Data do Sub-Empenho: 23/07/2020	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	1345 - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES R M LTDA.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	R PARQUE ANTARTICA, 295	Complemento: GALPAO	
Bairro:	PARQUE IPE	Cidade: FEIRA DE SANTANA	Estado: BA
CNPJ:	02.935.938/0004-71	Insc. Estadual:	
Conta:	Agência:	CPF:	RG:
		Banco: -	

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		Data do Empenho: 08/04/2020
Reduzido:	2044.30.2 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	08.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Sub-Função:	122 - Administração Geral	
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE	
Ação:	2.044 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte:	2 - Saúde 15%	
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO	

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 037-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 148-2020	561.888,21	17.100,00	544.788,21
Patrimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº1878 E 1879, PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LENÇÓIS DESCARTÁVEIS, E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA-BA. NOTA FISCAL Nº 7155.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	17.100,00	17.100,00	0,00

Data do Empenho: 08/04/2020	Data do Liquidação: 23/07/2020
-----------------------------	--------------------------------

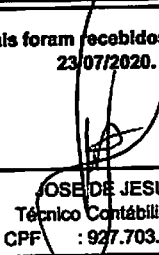

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Dezessete mil e cem reais ##		17.100,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	23/07/2020	7155	1			17.100,00

### DESDOBRAMENTOS ( PCASP )

Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.100,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 23/07/2020.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 23/07/2020, podendo efetuar o pagamento.
 JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## I-STORNO DE LIQUIDAÇÃO

### Dados do Estorno

Nº do Estorno: 4

Data: 03/08/2020

Valor: 17.100,00 ## Dezessete mil e cem reais ##

Motivo:

ESTORNO DA LIQUIDAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA FONTE DE RECURSO.

### Dados da Liquidação Estornada

#### Empenho

Número: 476 / 1

Tipo do Empenho: Global / Sub-empenho

Nº Dispensa: 037-2020DL

Data da Liquidação: 23/07/2020

Nº do Convênio:

Nº do Contrato: 148-2020

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO

#### Dotação Orçamentária

Reduzido: 2044.30.2

Unidade Orçamentária: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 2 - Saúde 15%

Sub-Elemento: 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO

#### Credor

Nome: 1345 - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES R M LTDA.

Tipo: Pessoa Jurídica

RG:

CNPJ: 02.935.938/0004-71

CPF: . . .

#### Resumo da Movimentação


Valor Bruto: 17.100,00


Valor Retido: 0,00

Valor Líquido: 17.100,00

### RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor

  
JOSE DE JESUS  
Técnico Contabilidade  
CPF : 927.703.985-04

  
ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE  
Secretário(a)  
CPF : 019.816.595-10

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA



CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 126-2020

**EMPENHO: 476 / 2020** Data do Empenho: **08/04/2020** TIPO DO EMPENHO: **Global**

**FORNECEDOR**  
**Nome:** 1345 - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES R M LTDA. **Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Endereço:** R PARQUE ANTARTICA, 295 **Complemento:** GALPAO  
**Bairro:** PARQUE IPE **Cidade:** FEIRA DE SANTANA **Estado:** BA  
**CNPJ:** 02.935.938/0004-71 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**  
**Conta:** **Agência:** **Banco:** -


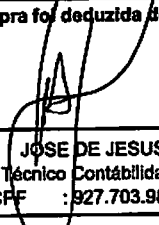
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Reduzido:** 2044.30.2 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
**Unidade:** 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Sub-Função:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0009 - MAIS SAÚDE  
**Ação:** 2.044 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 2 - Saúde 15%  
**Sub-Elemento:** 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade:	Nº Disp.:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Dispensa	037-2020DL			
Convênio:	Contrato: 148-2020	561.888,21	17.100,00	544.788,21
Patrimônio:	-			

**HISTÓRICO**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº1878 E 1879, PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LENÇÓIS DESCARTÁVEIS, E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA-BA.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Dezessete mil e cem reais ## 17.100,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 08/04/2020.</p> <p style="text-align: center;">               ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE              Secretário(a)              CPF : 019.816.595-10         </p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 08/04/2020</p> <p style="text-align: center;">               JOSE DE JESUS              Técnico Contabilidade              CPF : 927.703.985-04         </p>
--	---



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ESTORNO DE EMPENHO

### Dados do Estorno

Nº do Estorno: 4

Data: 03/08/2020

Valor: 17.100,00 ## Dezesete mil e cem reais ##

Motivo:

**ESTORNO DE SALDO DE EMPENHO PARA REGULARIZAÇÃO DA FONTE DE RECURSO.**

### Dados do Empenho Estornado

#### Empenho

Número: 476 / 1

Tipo do Empenho: Global / Sub-empenho

Data: 23/07/2020

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº1878 E 1879, PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LENÇÓIS

#### Dotação Orçamentária

Reduzido: 2044.30.2

Unidade Orçamentária: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 2 - Saúde 15%

Sub-Elemento: 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO

#### Credor

Nome: 1345 - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES R M LTDA.

Tipo: Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.935.938/0004-71

CPF: . . . -

RG:

#### Dados Complementares

Nº do Convênio:

Nº do Contrato: 148-2020

Nº da Dispensa: 037-2020DL


Modalidade: Dispensa

ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE  
Secretário(a)  
CPF : 019.816.595-10

JOSE DE JESUS  
Técnico Contabilidade  
CPF : 927.703.985-04

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.155
SÉRIE: 001

<b>COMERCIO DE CONFECÇÕES RM LTDA</b> PARQUE ANTARTICA 295 PARQUE IPE Feira de Santana BA CEP.: 44054-682 TEL.: 3224-6044	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.007.155 SÉRIE: 001 FOLHA:1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2920 0702 9359 3800 0471 5500 1000 0071 5510 0000 0013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		DADOS DA NF-E 1292 0031 1460 529      23/07/2020 18:05:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1.123.706-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.935.938/0004-71

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA		CNPJ/CPF 13.698.774/0001-80	DATA DA EMISSÃO 23/07/2020
ENDEREÇO R. CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, S/N		BAIRRO/DISTRITO JEREMIAS	CEP 48500-000
MUNICÍPIO Euclides da Cunha	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/07/2020 HORA DE SAÍDA 18:05

<b>TURA/DUPLICATA</b>		
Número	Data Vcto.	Valor
000007155.01	23/07/2020	17.100,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 17.100,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 0 - Emil. 3 - S/ Frete 1 - Desl. 2 - Torçeiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10500	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LIQUIDO 0,00

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
18	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	63079010	040	5101	UN	3000	3	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27197	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO	63079010	040	5101	UN	7000	1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27217	LENCOL C/ELASTICO DESCARTAVEL	63079010	040	5101	UN	500	2,2	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</b> <input type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s); <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s); <input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s). Em 13/08/2020 _____ Assinatura
---

Dilson Cesar Costa Nascimento  
 Diretor Municipal de Atenção Básica  
 Decreto nº 1758 de 09/01/2020

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos de acordo com o Decreto 19.568 de 23 de março de 2020 Pagamento a vista. Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014:Municipal - 0,00; Estadual - 2.907,00; Federal - 718,20	RESERVADO AO FISCO





## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201554682

RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIO DE CONFECOES R M LTDA.</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>112.370.628</b>	CNPJ <b>02.935.938/0004-71</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

152701.0250/19-0 - Inicial/DEFESA

293873.0010/18-5 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 31/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2020 / 75909**

CONTRIBUINTE:	COMERCIO DE CONFECÇOES RM LTDA
ENDEREÇO:	RUA PARQUE ANTARTICA, 295, Q Q LOTE 20 - LOT JUA
CNPJ/CPF:	02.935.938/0004-71
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	55.863-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	193.266-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/06/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	29/08/2020

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**49a9850f8d18aaa8968d53e35998b2fb**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE CONFECÇOES R M LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.935.938/0004-71

Certidão nº: 7044275/2020

Expedição: 22/03/2020, às 14:31:51

Validade: 17/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE CONFECÇOES R M LTDA.**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**02.935.938/0004-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE CONFECCOES R M LTDA.**  
**CNPJ: 02.935.938/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:00 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **C307.945C.D9BF.4FAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.935.938/0004-71

**Razão Social:** COMERCIO DE CONFECOES RM LTDA

**Endereço:** RUA PONTAGROSSENSE 89 / PARQUE IPE / FEIRA DE SANTANA / BA /  
44054-614

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2020 a 29/07/2020

**Certificação Número:** 2020063004355045958156

Informação obtida em 10/07/2020 15:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TERMO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A  
SAÚDE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
EUCLIDES DA CUNHA E A EMPRESA COMERCIO DE  
CONFECÇÕES R M LTDA.**

**CONTRATO Nº 148/2020**

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, na cidade de Euclides da Cunha /Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.774/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luciano Pinheiro Damasceno e Santos, inscrito no CPF sob o nº 013.979.545-66, portador da Carteira de Identidade sob o nº 08408081 78, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIO DE CONFECÇÕES R M LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.935.938/0004-71, com sede na Rua Parque Antartica, nº 295, Galpão, Bairro Parque IPE, CEP 44.054-682, na cidade de Feira de Santana-Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RILDO MARINHO DA CRUZ**, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº 30730791, expedida pela SSP/SE e portador do CPF sob o nº 802.133.915-20, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 766, Apt. 604, Bairro Santa Mônica, na cidade de Feira de Santana-Bahia, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 126/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Emergencial de Licitação nº 037/2020**, conforme Lei Federal nº 13.979/20, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de contrato tem por fim a Contratação da empresa **COMERCIO DE CONFECÇÕES R M LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.935.938/0004-71, em caráter emergencial, relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

000082

internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, na forma da Lei Federal Nº 13.979/20, e alterações posteriores, assim como aos Decretos Municipais nº 1878 e 1879, para aquisição de máscara descartáveis, lençóis descartáveis, e aventais descartáveis, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha-Bahia, com preço global.

1.2.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias tendo início na data de 08/04/2020 e encerramento em 08/05/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais); a ser pago após a entrega dos materiais;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha inscrita no CNPJ/MF nº 13.698.774/0001-80, sediada no Centro administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes:

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

000083

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.09 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.044 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico Administrativos e Encargos Gerais

Fonte: 2

Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Valor - R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pela Aquisição do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.



## 7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- f) Cumprir outras obrigações sociais e/ou fiscais que vierem a surgir no período contratado seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO**

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na lei 8.666/93, art. 24, inc II e art. 26, parágrafo único.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca do CONTRATANTE como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Euclides da Cunha – BA, 08 de Abril de 2020.

*Luciano P. D e Santos.*  
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E  
SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Rildo Marinho da Cruz*  
RILDO MARINHO DA CRUZ  
COMERCIO DE CONFECÇÕES R M  
LTDA.  
EMPRESA CONTRATADA



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	3201/006/00624082-8
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.830.236/0001-05

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	3128/00000033250-X
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	COMERCIO DE CONFECOES R M LTDA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	02.935.938/0004-71
<b>Valor:</b>	R\$ 17.100,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAG AQUISICAO MATERI
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	27/08/2020
<b>Data da Operação:</b>	27/08/2020
<b>Código da Operação:</b>	00179853
<b>Chave de Segurança:</b>	36FZXAYV4E4WU20V
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	